

# PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

## DECRETO 3523/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 44.011,17 (quarenta e quatro mil e onze reais e dezessete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

05.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00 3.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 21.011,17

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

10.04.08.244.0023.2.039-3.3.50.43.00.00.00.00 20.000,00

**TOTAL: 44.011,17**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 44.011,17 (quarenta e quatro mil e onze reais e dezessete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

05.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 3.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

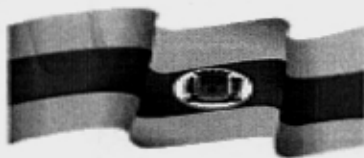
08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 10.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00 1.011,17



10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00

20.000,00

TOTAL:

44.011,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



# Diário Oficial

ANO V - Nº 1140

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 21 de novembro de 2014

## DECRETO

DECRETO 3523/2014

\*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.\*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2012 de 02 de dezembro de 2012,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 44.811,17 (quarenta e quatro mil e onze reais e dezesseis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
01.01.04.122.0008.2.009-3.3.90.93.00.00.00 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00 21.811,17

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.  
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.43.00.00.00 20.000,00

TOTAL: 44.811,17

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial a/w total de R\$ 44.811,17 (quarenta e quatro mil e onze reais e dezesseis centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
01.01.04.122.0008.2.009-3.3.90.14.00.00.00 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01.10.301.0015.1.003-4.4.90.91.00.00.00 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00 10.000,00  
08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00 1.811,17

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.  
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.32.00.00.00 20.000,00

TOTAL: 44.811,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
CPF:06308429000127  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=MS, ou=GOV.BR, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CNPJ 03, ou=Autenticado por Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA CN=06308429000127  
Data: 2014.11.21 17:52:19 -02'00'

DECRETO 3530/2014

\*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.\*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 966/2013 de 23 de outubro de 2014.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 819.131,23 (oitocentas e dezesseis mil e cento e trinta e um reais e vinte e três centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.  
06.01.12.065.0010.2.053-0.3.90.11.00.00.00.00 27.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.  
06.01.12.065.0010.2.054-0.3.90.11.00.00.00.00 82.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER.  
06.01.12.065.0010.2.055-0.3.90.11.00.00.00.00 98.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01.10.304.0020.2.027-0.3.90.11.00.00.00.00 11.191,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01.10.304.0016.2.048-0.3.90.11.00.00.00.00 128.981,19

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
08.01.10.304.0016.2.049-0.3.90.11.00.00.00.00 30.827,38

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02.08.244.0062.2.030-0.3.90.12.00.00.00.00 9.299,18

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02.08.244.0062.2.031-0.3.90.11.00.00.00.00 12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02.08.244.0062.2.034-0.3.90.11.00.00.00.00 21.391,77

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02.08.244.0062.2.035-0.3.90.11.00.00.00.00 17.600,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.  
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.  
12.01.12.301.0011.2.019-0.3.90.11.00.00.00.00 141.190,83

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.  
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.  
12.01.12.301.0010.2.020-0.3.90.11.00.00.00.00 30.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.  
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDES.  
12.01.12.301.0012.2.016-0.3.90.11.00.00.00.00 6.722,38

TOTAL: 819.131,23

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial a/w total de R\$ 819.131,23 (oitocentas e dezesseis mil e cento e trinta e um reais e vinte e três centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
03.01.04.104.0002.2.047-0.3.90.13.00.00.00.00 30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.  
06.01.12.065.0010.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 3.742,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.  
06.01.12.065.0010.2.052-0.3.90.13.00.00.00.00 90.000,00  
06.01.12.065.0010.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00 11.724,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.  
06.01.12.065.0010.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00 78.000,00  
06.01.12.065.0010.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00 7.578,00

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)